

MELHORIAS NO ENSINO SUPERIOR NA AGENDA GOVERNAMENTAL BRASILEIRA: ANÁLISES NA PERSPECTIVA CRÍTICA EM PSICOLOGIA ESCOLAR

IMPROVEMENTS IN HIGHER EDUCATION ON THE BRAZILIAN GOVERNMENT'S AGENDA: A CRITICAL ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF EDUCATIONAL PSYCHOLOGY

MEJORAS EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN LA AGENDA GUBERNAMENTAL BRASILEÑA: ANÁLISIS DESDE LA PERSPECTIVA EN PSICOLOGÍA ESCOLAR CRÍTICA

LICENÇA CC BY:

Artigo distribuído sob os termos Creative Commons, permite uso e distribuição irrestrita em qualquer meio desde que o autor credite a fonte original.



Iasmim Rodrigues Brito
Universidade de Brasília

Fauston Negreiros
Universidade de Brasília

Artigo recebido em: 13/02/2025

Aprovado em: 13/03/2026

Resumo: Este estudo objetiva investigar a agenda legislativa brasileira acerca das políticas de melhorias propostas para o Ensino Superior, utilizando-se da Psicologia Escolar Crítica como embasamento teórico. Trata-se de uma pesquisa documental orientada pelo materialismo histórico-dialético. Foi realizado o mapeamento de projetos de lei (PLs) que versam sobre o Ensino Superior, datados de 2020 a 2023, presentes nas Casas Legislativas. Realizada a investigação a partir de suas ementas, os PLs foram agrupados e analisados em eixos temáticos. Identificou-se 530 PLs, sendo que a maioria deles tem autoria na Câmara dos Deputados. Ademais, foi observado que o eixo acerca da pandemia da COVID-19 foi o mais frequente, com 17,2 %, enquanto o de Atuação do Psicólogo foi o menos, 0,8%. Em síntese, foi revelado que os PLs estão formulados a fim de cumprir a agenda neoliberal da educação no país.

Palavras-chave: Ensino Superior. Psicologia Escolar Crítica. Políticas Públicas. Congresso Nacional.

Abstract: This study aims to investigate the Brazilian legislative agenda regarding proposed policies for improvements in Higher Education, using Critical School Psychology as a theoretical basis. This is a documentary research guided by historical-dialectical materialism. A mapping of bills (PLs) that address Higher Education, dated from 2020 to 2023, present in the Legislative Houses, was carried out. After the investigation based on their summary texts, the PLs were grouped and analyzed into thematic axes. A total of 530 PLs were identified, most of which were authored by the Chamber of Deputies. Furthermore, it was observed that the axis regarding the COVID-19 pandemic was the most frequent, with 17.2%, while that regarding the Psychologist's Role was the least, with 0.8%. In summary, it was revealed that the PLs are formulated in order to fulfill the neoliberal education agenda in the country.

Keywords: Higher Education. Critical Educational Psychology. Public Policies. Brazilian Congress.

Resumen: Este estudio objetivo investigar la agenda legislativa brasileña en torno a propuestas de políticas benéficas para la Educación Superior, utilizando como base teórica la Psicología Escolar Crítica. Es una investigación documental guiada por el materialismo histórico-dialético. Se realizó un mapeo de proyectos de ley (PLs) que versan sobre Educación Superior, con fecha de 2020 a 2023, presentes en las Cámaras Legislativas. Luego de realizada la investigación en función de sus programas de estudio, los PLs fueron agrupados y analizados en ejes temáticos. Se identificaron 530 PL, la mayoría de los cuales fueron redactados por la Cámara de Diputados. Además, se observó que el eje relativo a la pandemia de COVID-19 fue el más frecuente, con un 17,2%, mientras que el Actuación del Psicólogo fue el menor, con un 0,8%. En resumen, se reveló que los PLs fueron formulados para cumplir con la agenda educativa neoliberal en el país.

Palabras clave: Educación Superior. Psicología Escolar Crítica. Políticas Públicas. Congreso Nacional.





INTRODUÇÃO

O Ensino Superior existe como instituição produtora de conhecimento vinculada à transformação social por meio da formação de sujeitos conscientes e ativos, isto é, voltada para a consolidação da cidadania e desassociada de qualquer interesse secundário. Porém, ao analisar brevemente a história desse nível de ensino no Brasil, encontram-se vestígios de que ele não foi elaborado para funcionar dessa maneira. As instituições de Ensino Superior surgiram no país somente após a vinda da família real portuguesa em 1808. Antes disso, não havia a preocupação em criar tais instituições, pois o acesso ao ensino e à pesquisa era considerado um instrumento que poderia se tornar uma ameaça aos interesses da elite portuguesa se estivesse ao alcance da população pobre (Peres, 2021). No período imperial, os cursos superiores eram poucos, isolados e voltados para formação profissional com o objetivo de assegurar postos privilegiados de trabalho e um prestígio social para a elite. Dessa forma, o Ensino Superior nasceu tardiamente no território brasileiro motivado pela transmissão da cultura europeia pautada em um caráter elitista e alienante, fato que demonstra impactos até os dias atuais.

Na atualidade, mais precisamente em 2022, os cursos de graduação no país totalizavam 44.951 (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2022). Apesar do notável desenvolvimento desde o Império, o papel desse nível de ensino, enquanto instituição que serve à lógica da classe dominante, avançou ao longo dos séculos no Brasil e, hoje, é a ordem produtivista vigente no capitalismo que transforma a atividade de estudo profissionalizante do Ensino Superior em uma ferramenta de alienação dos sujeitos. Assim, tem-se a visão da educação superior como uma mercadoria manipulada pelos interesses econômicos, a fim de posicioná-la como um serviço comercializável. Considerando que “[...] uma graduação reverbera tanto em desdobramentos, no momento atual da vida dos acadêmicos, quanto, futuramente, quando estes estiverem desenvolvendo as suas respectivas profissões e, dialeticamente, em como veem a si mesmos e atuam na realidade.” (Pessoa et al., 2023, p. 8), torna-se preocupante que um processo que afeta profundamente a produção de vida do ser humano tenha sua função social reduzida ao seu valor de troca. Acerca disso, os autores Oliveira e Santos (2022) argumentam que a mercantilização da educação no território brasileiro está intimamente ligada ao fenômeno de expansão da Educação Superior.

No Brasil, desde os anos 1990, observa-se um aumento de Instituições de Ensino Superior (IES), havendo o desenvolvimento de políticas públicas acerca do acesso à educação de nível superior. Nesse sentido, destacam-se o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) como iniciativas que buscam garantir algum tipo de igualdade nas condições de acesso. Historicamente, políticas públicas destinadas ao Ensino Superior são pautadas no atendimento às necessidades econômicas da classe dominante, visto que são construídas prioritariamente para o setor privado. Programas como o ProUni são mecanismos de parceria público-privada que antes de combater as injustiças sociais resguardam os interesses da classe dominante, privilegiando o repasse de recursos públicos às instituições particulares (Borges et al., 2024; Costa, 2011). Em 2022, foram declaradas 2.595 IES, das quais 12% são públicas e 88% privadas (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2022). Esse dado evidencia que a pretensa democratização presente em tais políticas, associada à lógica neoliberal de mão de obra qualificada através do ensino, provoca uma privatização e massificação do Ensino Superior no país.



Na psicologia, as discussões acerca de políticas públicas educacionais são recentes, surgindo nos últimos 30 anos, junto ao movimento de crítica da psicologia escolar (Leonardo et al., 2016; Gonçalves, 2023). A Psicologia Escolar Crítica discute a atuação do psicólogo escolar em uma perspectiva transformadora. Então, como ciência comprometida com a transformação da realidade, o conhecimento produzido e a atuação profissional do psicólogo escolar devem contribuir para o processo de emancipação humana. As políticas públicas da área da educação, para além da garantia de direitos, circunscrevem demandas e ideologias de manutenção do poder e da divisão de classes, o que torna importante a intervenção do psicólogo escolar no rompimento dessas políticas cristalizadas. Isto posto, o entrelaçamento da psicologia com as políticas públicas educacionais propõe o papel político da psicologia escolar, que apresenta, entre suas tarefas, a avaliação, mediação e fiscalização de projetos de lei que visam à construção de políticas públicas para a educação brasileira (Negreiros; Souza, 2024).

No âmbito do Ensino Superior, a inserção da Psicologia Escolar e as análises críticas dos processos educativos ainda são incipientes (Pessoa et al., 2023). A instrução acadêmica possui um papel transformador na realidade concreta das pessoas, isso implica que a Psicologia Escolar deve construir um movimento formativo na esfera acadêmica também a partir do desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas educacionais (Pessoa et al., 2023). Sendo assim, cabe à Psicologia Escolar Crítica o dever de se ater às problemáticas que envolvem o Ensino Superior, bem como às questões relacionadas às políticas públicas, visto que, a partir destas, torna-se perceptível a maneira que o sistema capitalista neoliberal captura a instituição, a fim de satisfazer exigências econômicas do mercado de trabalho, esvaziando o potencial crítico, criativo e ético de transformação presente nesse nível da educação.

A relevância deste estudo reside na pretensão de potencializar a atuação política dos psicólogos escolares no contexto das demandas educacionais da população brasileira. Espera-se que as análises e reflexões apresentadas sirvam como subsídio para o desenvolvimento de processos formativos que oportunizem uma perspectiva crítica sobre políticas públicas da educação superior. Além disso, anseia-se estimular um diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade, visando à implementação de políticas educacionais no Ensino Superior que sejam alinhadas às necessidades da realidade brasileira. Diante disso, esta pesquisa possui o objetivo de investigar a agenda legislativa brasileira acerca da elaboração de políticas de melhoria do Ensino Superior, utilizando-se da Psicologia Escolar Crítica como embasamento teórico.

METODOLOGIA

O presente estudo é de abordagem qualitativa, sendo especificamente uma pesquisa documental, executada através da aplicação do método materialista-histórico e dialético. A pesquisa documental é um procedimento metodológico que faz uso de técnicas e instrumentos para a apreensão, compreensão e análise de documentos (Fávero; Centenaro, 2019). No presente estudo, a fonte documental são projetos de lei (PLs), os quais são fontes historiográficas que denunciam as reivindicações que estão sendo feitas para a sociedade. Assim, a execução da pesquisa documental permite que a agenda legislativa brasileira seja investigada acerca da temática de melhorias propostas para o Ensino Superior.





Os objetos de estudo utilizados foram obtidos a partir de uma investigação no Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e o Senado Federal, e na Câmara Legislativa do Distrito Federal. A coleta foi realizada em janeiro de 2024, sendo possível compor um banco de dados com proposições legislativas recortadas de 2020 a 2023. Obteve-se um resultado de 530 PLs coletados, com a maioria proveniente da Câmara dos Deputados, seguida pelo Senado Federal e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Dentre esses, a maior parte estava em situação de tramitação e apensados, enquanto os demais foram arquivados.

O cenário da pesquisa são as Casas Legislativas, órgãos responsáveis pela elaboração e articulação de projetos de lei. Foram escolhidos PLs provenientes de domínios federais, pois estes refletem as demandas em uma escala abrangente, abarcando cada região do Brasil. Além disso, foi selecionada a esfera legislativa distrital, visto que os PLs nela inseridos apresentam o que a capital do país exige em âmbito governamental e, assim, representam reivindicações centrais no Brasil. As Casas Legislativas resguardam os movimentos que devem ser realizados em direção à construção de políticas públicas de educação no Brasil, logo, é um cenário fértil de investigação acerca dos interesses políticos e educacionais. Considerando o compromisso social do psicólogo sobre as demandas apresentadas na sociedade, entende-se como relevante que a ciência psicológica se ocupe dos espaços de construção de políticas, visto que aplicar-se na fiscalização e avaliação de propostas legislativas permite compreender e organizar ações acerca do que a sociedade tem demandado ao poder legislativo e governamental.

O levantamento de PLs apresentados nas Casas Legislativas utilizou como instrumento uma planilha de registros, elaborada via acesso aos sites oficiais da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/>), do Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>) e da Câmara Legislativa Distrital (<https://www.cl.df.gov.br/>). No intuito de estruturar de maneira organizada todas as informações relevantes de cada PL, a planilha continha o número do PL, a situação (em tramitação, apensado ou arquivado), a ementa, a Casa Legislativa de origem e o ano de elaboração. Para realização do mapeamento das propostas legislativas, considerou-se que o processo de elaboração de leis nas instâncias legislativas engloba diversos tipos de proposições. Dessa maneira, determinou-se o foco na compreensão daqueles intitulados Projetos de Lei (PLs), utilizando essa normativa como medida de restrição da busca nos endereços eletrônicos.

Com a finalidade de atingir o objetivo, foi estabelecido como critério para a coleta de dados PLs que versam sobre a educação superior no Brasil no período de 2020 a 2023. Nesse sentido, a busca nos bancos de dados disponíveis foi feita mediante a palavra-chave "Educação Superior". Realizou-se ainda uma apuração dos PLs através de suas ementas, e no caso de insuficiência de informação, dos seus textos integrais. Ademais, foram descartados PLs que dispunham sobre a necessidade de formação superior para exercício profissional de determinadas profissões, visto que foi definido o Ensino Superior em seu desenvolvimento acadêmico como temática de pesquisa. Durante a obtenção dos documentos, construiu-se manualmente os registros que se referem ao Senado Federal e à Câmara Legislativa Distrital. No que diz respeito à Câmara dos Deputados, a atividade legislativa da mesma foi registrada por meio do recurso automático "Relatório", disponível no endereço eletrônico utilizado. Essa ferramenta organiza as proposições legislativas selecionadas em formato de tabela a partir das suas ementas, autores, unidade federativa de origem, filiação partidária, data de apresentação e situação atual da proposta.



Este estudo foi conduzido de acordo com as normas previstas na Resolução 510/2016 — a qual discorre sobre o emprego de informações de acesso público na produção de pesquisa —, indicando que o conteúdo, autoria e demais informações originais das proposições legislativas não sofreram nenhuma espécie de alteração ao longo do processo de coleta de dados.

A partir da apuração preliminar, os PLs catalogados foram agrupados em 12 eixos temáticos, sendo eles: COVID- 19; Estrutura Universitária; Ingresso; Inclusão e Acessibilidade; Criação de IES; Financiamento; Permanência; Políticas de Incentivo; Certificação; Mensalidades; Currículo; Atuação do Psicólogo. Essas categorias foram elaboradas baseadas em temas observados como recorrentes na composição documental das proposições legislativas. Subsequentemente, os eixos temáticos elencados foram analisados teoricamente sob a perspectiva da Psicologia Escolar Crítica, considerando os aspectos históricos, sociais e políticos que se mostram presentes na agenda legislativa brasileira. Além disso, realizou-se observações estatísticas no que se refere ao ano e Casa de origem dos PLs.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento de PLs dos anos 2020 a 2023 relacionados à melhoria do Ensino Superior resultou em 530 PLs. O mapeamento demonstrou que 421 desses PLs eram de autoria da Câmara dos Deputados, 89 do Senado Federal e 20 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Do total de projetos, 242 PLs encontraram-se em situação de tramitação, 227 apensados e 61 arquivados. Os materiais levantados foram organizados através de tabelas e gráficos. Portanto, nessa seção de resultados, os dados da pesquisa serão apresentados da seguinte forma: Tabela 1, intitulada de “Frequência dos eixos temáticos dos Projetos de Lei encontrados nas Casas Legislativas”, e Figura 1, “Quantidade de projetos de lei encontrados nas Casas Legislativas de 2020 a 2023”

A Tabela 1 lista os 12 eixos temáticos determinados e construídos a partir dos PLs encontrados, bem como apresenta as frequências das temáticas no total de PLs localizados em todas as Casas Legislativas.

Tabela 1 – Frequência dos eixos temáticos dos Projetos de Lei encontrados nas Casas Legislativas.

| Eixos Temáticos | N | % |
|---------------------------|-----|------|
| COVID-19 | 91 | 17,2 |
| Estrutura Universitária | 89 | 16,8 |
| Ingresso | 82 | 15,5 |
| Inclusão e Acessibilidade | 58 | 10,9 |
| Criação de IES | 52 | 9,8 |
| Financiamento | 47 | 8,9 |
| Permanência | 34 | 6,4 |
| Políticas de Incentivo | 32 | 6,0 |
| Certificação | 17 | 3,2 |
| Mensalidades | 14 | 2,6 |
| Currículo | 10 | 1,9 |
| Atuação do Psicólogo | 4 | 0,8 |
| Total | 530 | 100 |

Fonte: Elaboração dos autores

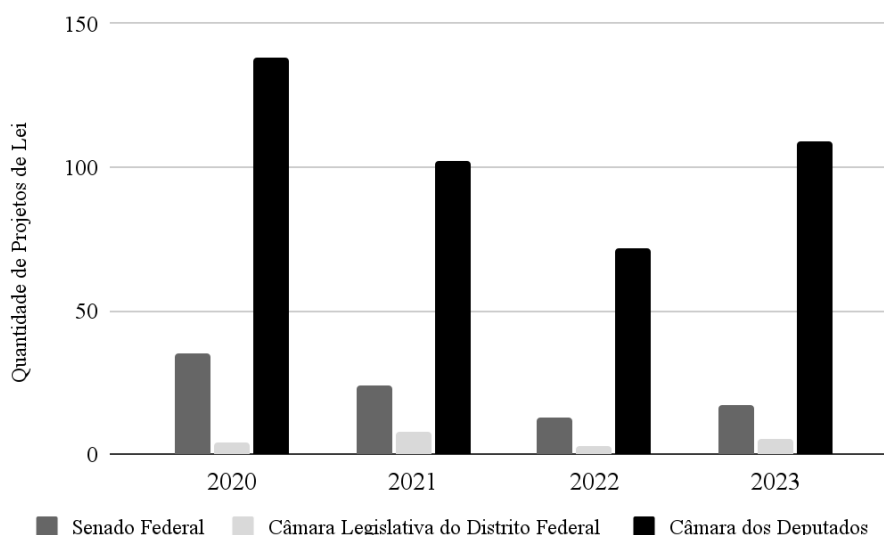
De acordo com a Tabela 1, o eixo COVID-19 foi o mais frequente, com 17,2%, representando 91 PLs, e o eixo Atuação do Psicólogo foi o menos presente, com apenas 0,8%, evidenciando 4 PLs.





A Figura 1 ilustra o montante de PLs identificados nas Casas Legislativas no período de 2020 a 2023. Em 2020 houveram 177 PLs, sendo 138 da Câmara dos Deputados, 35 do Senado Federal e 4 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. No ano de 2021, o total foi de 134 PLs, 102 da Câmara dos Deputados, 24 do Senado Federal e 8 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em 2022, verificaram-se 88 PLs e, seguindo a mesma lógica de frequência na autoria dos anos anteriores, 72 foram da Câmara dos Deputados, 13 do Senado Federal e 3 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Por fim, no ano de 2023 apresentaram-se 131 PLs, significando 109 da Câmara dos Deputados, 17 do Senado Federal e 5 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Figura 1 – Quantidade de projetos de lei encontrados nas Casas Legislativas de 2020 a 2023.



Fonte: Elaboração dos autores

Segundo a Figura 1, a grande maioria dos PLs data de 2020, e observa-se uma constante prevalência de PLs provenientes da Câmara dos Deputados em relação ao Senado Federal e à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A partir dos resultados apresentados, a investigação sobre o que está sendo proposto em âmbito legislativo brasileiro acerca de políticas públicas de melhoria relativas ao Ensino Superior demonstrou que há uma extensa quantidade de PLs nas Casas Legislativas interessada em discutir temáticas diversas referentes ao Ensino Superior.

As políticas públicas são elaboradas e implementadas de acordo com as necessidades de uma população, as quais são ditadas pelo momento histórico vivido na sociedade. Nesse sentido, é correto afirmar que eventos históricos ecoam na legislação de um país. À vista disso, compreende-se o fato de que a pandemia da COVID-19 obteve maior frequência temática, dado que os PLs analisados datam de 2020 a 2023, sendo justamente o período dessa emergência global. Acerca dos projetos encaixados nesse eixo mais frequente, foi observado que boa parte versa sobre a atuação de profissionais da área da saúde. A facilitação na revalidação de diplomas de médicos formados no exterior, visando à contratação do maior número de profissionais durante a pandemia, era o foco dos PLs. Esse aspecto de certificação foi priorizado em propostas legislativas, pois os diplomas expedidos mediante o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA) agem como ferramentas que comprovam o conhecimento, habilidades e competências, possibilitando a ação desses profissionais (Brasil, 2018),



e assim são extremamente necessários em um contexto de emergência sanitária. Cabe ressaltar que o aspecto de revalidação de diplomas médicos fora do contexto pandêmico foi destaque no eixo de Certificação, o que soma um montante ainda maior à pauta de diplomação do curso de medicina no país.

Ademais, o grupo temático COVID-19 apresentou em sua grande maioria PLs que versam sobre questões econômicas, os quais abordam a manutenção de bolsas e auxílios, bem como a suspensão temporária e redução de pagamentos de mensalidades nas ementas. O isolamento social imposto, devido ao alto potencial de contágio do vírus, afetou intensamente diversas variáveis econômicas no Brasil (Schmitt et al., 2021). Nesse cenário, com a fonte de renda comprometida, a continuação dos estudos tornou-se uma tarefa árdua para uma vasta parcela de brasileiros, principalmente para aqueles que já vivenciavam uma realidade socioeconômica vulnerável, como a da classe popular brasileira.

Ainda no que se refere às questões econômicas, os eixos Financiamento, Permanência e Mensalidades também se enquadram como núcleos que apresentaram um alto número de PLs concentrados em reparar e organizar aspectos financeiros que se relacionam à esfera acadêmica. Destacam-se as ementas do eixo Financiamento que discutem acerca do abatimento do saldo devedor do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) através de serviços públicos. O FIES é uma ação do Ministério da Educação (MEC) que concede financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, esta foi criada no segundo governo FHC (1999-2002), cumprindo a agenda neoliberal de mercantilização do ensino iniciada em seu primeiro governo (Nascimento, 2021).

Acerca da temática saliente, existe a Lei 10.260/01 que permite o desconto de 1% nas mensalidades do FIES por meio da prestação de serviços para médicos e professores (Brasil, 2001). Nos PLs analisados, é constatado o interesse em flexibilizar e estender para outros profissionais a possibilidade de quitação do saldo devedor por meio de exercício profissional. Tal movimento evidencia uma falha na política de financiamento estudantil, pois compreende-se que a obrigação financeira se torna absurda, e assim, abre-se uma concessão, restando ao cidadão recorrer à utilização da sua mão de obra como forma de pagamento. Portanto, as alterações apresentadas nos PLs revelam que o programa de crédito estudantil — que supostamente representa uma iniciativa de democratização da educação — acaba por se tornar um sistema de dívida dos brasileiros, expressando que o FIES não passa de um empréstimo a longo prazo. Assim, caracteriza-se como uma política de simples atenuação das desigualdades, pois financia o ingresso no nível superior em uma instituição privada mediante o endividamento (Vargas, 2021).

Quanto ao eixo de Permanência, os PLs discutem, principalmente, acerca dos valores das bolsas de permanência no Ensino Superior. O Programa Bolsa Permanência é uma política pública destinada à concessão de auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de Ensino Superior (IFES) a fim de contribuir para a permanência e a formação acadêmica dos beneficiados (Brasil, 2018). O estudo de Saccaro et al. (2016) demonstrou que a taxa de evasão de estudantes contemplados pela bolsa é inferior comparada aos que não são; no entanto, os autores afirmam que outras condições também podem influenciar no aumento da evasão no Ensino Superior. Elaborar e concretizar políticas públicas de permanência materiais, como bolsas e demais auxílios financeiros (Zatti; Campos, 2021), é extremamente importante dada a desigualdade socioeconômica vivenciada no território brasileiro, porém, deve-se considerar a existência de elementos enraizados no funcionamento do Ensino Superior que ditam a permanência





ou evasão dos estudantes. Dúvidas quanto à escolha do curso, reprovações sucessivas, falta de perspectiva de ingresso no mercado de trabalho, incompatibilidade entre horários de estudo e de trabalho e ausência de laços afetivos são fatores típicos da trajetória do estudante que contribuem para a evasão (Oliveira; Peretta, 2020). Sendo assim, quando se trata de elaborar e reger dispositivos públicos a fim de evitar a saída de IFES, os aspectos subjetivos devem ser apreciados e postos em consonância com as dimensões histórico-políticas, sociais e econômicas presentes, visto que todos são elementos igualmente importantes no que diz respeito à vinculação que o discente estabelece com o ambiente acadêmico.

O eixo Mensalidades traz à tona a possibilidade de movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para custear despesas com educação, como o pagamento de mensalidade do Ensino Superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes. O FGTS articula-se como um mecanismo de proteção ao trabalhador, o qual pode acessar e sacar o saldo em sua conta depositado a cada mês pelo seu empregador em determinadas situações, como em demissões sem justa causa ou doenças graves. Os PLs encontrados com o intuito de utilizar o direito do trabalhador para cobrir o pagamento de mensalidades do Ensino Superior, por um lado, podem ser visualizados como uma maneira de proporcionar mais acesso e permanência. Por outro lado, esses PLs representam uma proposta refinada de desmantelamento da política de proteção ao trabalhador em nome da educação, visto que permitem a classe trabalhadora direcionar um dinheiro protetivo para custear mensalidades educacionais, colocando no indivíduo a responsabilidade de garantir seu acesso ou o de seus dependentes ao Ensino Superior. Dessa forma, tendo em mente que as políticas públicas que visam à flexibilização de normas e regras de financiamento têm como resultado direto o aumento de matrículas no setor privado de ensino (Kato; Brito, 2020), cabe questionar se a modificação de um dispositivo público fundamental na oferta de uma rede de segurança financeira está de fato a serviço dos interesses da população estudante ou de um plano de massificação da rede privada.

Arelada à mercantilização do Ensino Superior, está a expansão do mesmo (Oliveira; Santos, 2022). Nessa perspectiva, constatou-se a larga quantidade de PLs que se encaixam no eixo Criação de IES, um dado que denuncia a continuidade da expansão desenfreada de IES no país. Nesse eixo temático, é notável a reivindicação do aumento de IFES no país, bem como a interiorização das mesmas. Acerca disso, é imprescindível discutir se existem PLs sobre o ingresso em tais instituições. Nesse entendimento, o eixo temático Ingresso obteve um número significativo de PLs abordando a admissão em IFES mediante o critério geográfico nos processos seletivos. A política de interiorização da educação existe como ação afirmativa na modalidade de bonificação regional em algumas instituições, onde é colocada uma porcentagem adicional na nota do estudante pertencente àquela região (Melo; Carvalho, 2024). Essa ação afirmativa efetua-se com o objetivo de garantir a representatividade de classes regionais historicamente negadas ao direito à educação superior de qualidade. Em seu estudo, as autoras Almeida e Silva (2024) pontuam que o processo de interiorização de instituições auxiliou a democratizar o acesso ao Ensino Superior público no país. Portanto, as elaborações de políticas públicas que consideram a complexidade social-político-geográfica presente no território brasileiro são uma tentativa de corrigir deformidades históricas relacionadas ao direito à educação.

Ademais, nesse eixo temático, destacaram-se PLs que versam sobre a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outros concursos vestibulares. A preocupação em inserir



a população recém-saída do ensino médio em IES é observada nas escolas brasileiras particulares, de forma que há a priorização de atividades escolares focadas em atender as exigências dos processos seletivos em detrimento de outros exercícios educacionais importantes, não apenas no sentido acadêmico, mas também no desenvolvimento subjetivo e comportamental dos jovens (Melo; Leal, 2020). Os PLs analisados reivindicam a criação de cursos pré-vestibulares públicos e a gratuidade do transporte público estudantil para a realização do ENEM, o que denota que tal tendência também se alastra para as instituições públicas de ensino médio. Quando a educação no ensino médio se preocupa em preparar o estudante somente para o processo seletivo em si e não para as futuras demandas do Ensino Superior, o resultado é uma lacuna na escolarização que provoca uma intensa dificuldade do estudante universitário em vivenciar a realidade das IES. A viabilização do ingresso de estudantes de escolas públicas é um debate inegavelmente relevante; no entanto, o esvaziamento e apressamento da educação escolar presente nas entrelinhas dessas pretensas políticas públicas precisam ser postos em discussão. A priorização de uma transição meramente ilustrativa entre níveis de ensino, que valoriza unicamente o elemento seletivo como barreira para o desenvolvimento universitário, demonstra o afastamento de um trabalho escolar formativo do desenvolvimento integral dos indivíduos.

Ainda no eixo Ingresso, cabe ressaltar a existência de inúmeros PLs que versam sobre ações afirmativas no acesso ao Ensino Superior do país. A reserva de vagas para minorias sociais apresenta-se como uma pauta recorrente nas movimentações legislativas. O Censo da Educação Superior publicou que em 2022 houveram 233.461 ingressantes por meio de reserva de vagas (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2022). A preocupação contínua em âmbito legislativo, no que diz respeito ao combate à discriminação e consequente desigualdade no acesso ao nível superior de ensino, aponta para um possível futuro crescimento de ingressantes negros, quilombolas, indígenas, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas trans e travestis, podendo ser, assim, um avanço educacional histórico no Brasil.

Nessa lógica, pode-se citar o eixo de Inclusão e Acessibilidade, pois também exibiu um alto número de projetos que consideram a realidade de minorias sociais, trazendo discussões acerca do transporte estudantil gratuito, do acesso à internet e do pagamento de meia-entrada para eventos artístico-culturais. Na pesquisa de Silva (2020), as dificuldades financeiras foram apontadas como uma das principais causas do desejo de evadir a universidade. Reconhece-se que o conflito universitário de ordem econômica se encontra com o de ordem simbólico-subjetiva de maneira que a noção de pertencimento do indivíduo ao espaço universitário é afetada pelo seu acesso ao transporte, à internet e à cultura. Assim, políticas públicas de acessibilidade a esses elementos auxiliam na permanência estudantil concreta, mas também na manutenção de aspirações acadêmicas, visto que o transporte, o acesso à internet e a entrada em eventos artístico-culturais são condições materiais e sociais que têm implicações em processos psicológicos na realidade do estudante de nível superior (Francellino, 2020).

Além disso, esse núcleo de análise também trouxe uma numerosa quantidade de PLs que propõem ações de inclusão de estudantes grávidas e de pessoas no espectro autista. Atualmente, existem dispositivos legais que amparam, principalmente, o direito desses dois coletivos ao ambiente acadêmico, como a Lei nº 13.146/2015, chamada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), e a Lei nº 6.202/1975, que assegura à estudante em estado de gestação o direito a exercícios domiciliares (Brasil, 1975). Os obstáculos enfrentados pelos dois públicos —





responsáveis por repeli-los do contexto acadêmico — são abundantes e diversos durante a trajetória no Ensino Superior. Assim, as legislações existentes precisam do suporte de políticas públicas que eliminem barreiras particulares da vivência acadêmica a fim de efetivar o acesso e, sobretudo, a permanência dessas pessoas no espaço universitário.

O eixo temático Estrutura Universitária foi criado para abarcar PLs que propõem algum tipo de mudança que interfere no funcionamento do meio acadêmico. Nesse eixo, houve uma maioria esmagadora de PLs sobre a implantação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como mediadoras no processo de ensino-aprendizagem no Ensino Superior e também acerca da implementação absoluta da modalidade on-line em cursos superiores. Em razão do isolamento social da pandemia, o ensino remoto foi posto como alternativa segura para a manutenção das atividades acadêmicas no país. Desse modo, é possível fazer uma correlação com o período pandêmico e a existência de tantos PLs requisitando a realização do Ensino Superior on-line. No entanto, segundo Farage et al. (2021), o ensino remoto é uma modalidade de educação defendida e disseminada pelo projeto do capital há ao menos três décadas.

A digitalização do modo de vida atrelada ao projeto do capital está ocorrendo de maneira cada vez mais intensa, sendo refletida em diversas esferas da sociedade. A educação no Brasil faz parte do ramo de setores que gradualmente estão sendo impelidos a adaptar-se a essa nova realidade. No contexto educacional de nível superior, as instituições de ensino enfrentam a crescente exigência de fabricar uma realidade digital através da integração de tecnologias em suas práticas pedagógicas. Quanto à adaptação às atividades remotas, o trabalho realizado por Silva et al. (2021) expôs a dificuldade dos estudantes em dar continuidade às atividades acadêmicas devido problemas financeiros no acesso à internet, revelando o surgimento de uma população virtualmente desigual. Considerando que a modalidade remota é defendida no país sob o pretexto de expansão e democratização do Ensino Superior, cabe questionar qual parcela da população está sendo considerada para o preenchimento de vagas.

No âmbito legislativo, as “qualidades” do ensino remoto mediado pelas TICs — como a facilidade no processo ensino-aprendizagem; a não exposição com o deslocamento até a universidade; a maior autonomia sobre o controle do tempo de estudo e a possibilidade do hibridismo educacional — são ressaltadas, e assim, são exploradas ideologicamente a serviço do capitalismo. Portanto, observa-se políticas públicas sendo elaboradas sob a premissa de democratizar o Ensino Superior, mas que não consideram as particularidades sociais frente à adaptação digital. Logo, tem-se em risco a aprovação de PLs que contribuem para a construção de um espaço acadêmico cada vez mais excludente.

As melhorias educacionais idealizadas para o Ensino Superior podem ser determinadas através do que está sendo estabelecido como importante para o nível de ensino. Os eixos Currículo e Políticas de Incentivo são agrupamentos de PLs que denunciaram o que está sendo colocado como prioritário para o Ensino Superior. As reorganizações dos currículos dos cursos determinam o que passa a ser interesse de estudo e pesquisa, enquanto as criações de políticas de incentivo escancaram o que é considerado digno de financiamento. Nesse sentido, obteve-se um resultado em comum nos dois eixos: o empreendedorismo como temática mais relevante. Os PLs destacam a importância da implementação de disciplinas relacionadas ao empreendedorismo e também reivindicam a criação de programas de incentivo ao empreendedorismo na educação.



De acordo com Costa e Silva (2019), o neoliberalismo acadêmico se manifesta através do estabelecimento do empreendedorismo como uma cultura a ser disseminada nos processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão nas universidades. A priorização de uma formação empreendedora coloca nas mãos das instituições de ensino o papel de preparar estudantes para o mercado neoliberal, o qual é caracterizado por relações de trabalho efêmeras, responsáveis pela despersonalização do trabalhador e pelo enfraquecimento do sentimento de pertencimento à classe trabalhadora (Costa; Ribeiro, 2024). A partir disso, a difusão da atividade empreendedora no Ensino Superior por meio de políticas públicas deve ser considerada uma forma de instrumentalizar o enfraquecimento da luta de classes. Os PLs analisados alertam que a universidade, enquanto gestora da educação, assume a posição de uma entidade social cuja referência é o mercado, dedicando-se a satisfazer as necessidades do capital, pois — mediante a implantação do empreendedorismo — age na perpetuação do sistema capitalista.

Ainda discutindo o que é posto como necessário para o Ensino Superior, percebe-se que a atuação do psicólogo no espaço universitário não se encaixa como prioridade, visto que foi a temática menos frequente. O psicólogo é convocado a ocupar as IES a partir da expansão do Ensino Superior, em prol de ações de ajustamento de um número maior e mais diverso de estudantes ao sistema educacional. À vista disso, evidencia-se que — de modo semelhante ao que ocorreu no cenário da educação básica — o trabalho do psicólogo no Ensino Superior é historicamente marcado por um modelo adaptativo, seguindo as intervenções mais tradicionais da Psicologia Escolar (Azulay et al., 2024; Galvão, 2020; Patto, 2022). Os poucos PLs encontrados confirmam que a tendência se mantém, ao passo que posicionam a atuação do psicólogo associada à prevenção da violência no ambiente acadêmico e à realização de psicodiagnósticos de estudantes universitários.

A psicologia orientada para a minimização de conflitos de ordem social e psicológica nas instituições de ensino denota que ainda “[...] é persistente a fantasia acerca do trabalho do psicólogo como aquele profissional capaz de identificar problemas e fornecer diagnóstico para quase todas as situações humanas” (Sampaio et al., 2024, p. 89). O desenvolvimento de processos éticos, críticos, políticos e criativos em jovens acadêmicos não é posto como compromisso do psicólogo e as intervenções permanecem individualizantes, havendo pouco ou nenhum envolvimento com questões relacionadas à gestão político-pedagógica e à comunidade externa. Portanto, a ínfima presença de PLs indicam que o psicólogo nas IES não é uma demanda política urgente e o mínimo proposto vai de encontro à uma perspectiva acrítica do processo educativo.

Por fim, é pertinente ressaltar que apesar do grande volume de PLs coletados neste estudo, verificou-se que a maioria dos PLs encontrados diziam respeito à rede de ensino brasileira como um todo, havendo uma quantidade relativamente pequena de elaborações legislativas que tratam especificamente do Ensino Superior. Acerca disso, entende-se que a invisibilização das particularidades do ambiente acadêmico na esfera legislativa impacta diretamente nas políticas de melhoria que serão proporcionadas a esse nível de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa revelou a existência de PLs de melhorias no Ensino Superior formulados a fim de cumprir com a agenda neoliberal da educação. Foi observado que 4 dos 12 eixos estabelecidos concentram majoritariamente PLs voltados às questões financeiras, bem como outros 4 eixos





relacionam, de maneira indireta, conteúdos de ordem econômica, totalizando mais da metade dos núcleos analisados associados à temática de economia. Assim, considera-se que as elaborações de políticas públicas estão prioritariamente focadas na relação economia-educação, firmando o Ensino Superior no país como uma mercadoria. Além disso, evidenciou-se o mascaramento dos PLs como iniciativas de democratização, no sentido de propor a ideia de inclusão, porém com o significado de atribuir ao indivíduo a responsabilidade pela própria adaptação ao sistema educativo, como o encargo de dispor de dinheiro para mensalidades e em adquirir recursos para se adequar à modalidade remota de ensino dos cursos superiores. Ao serem analisados criticamente, os PLs carecem de elementos — tão objetivos quanto subjetivos — que apreciam as condições sociais das classes populares. O esforço na pretensa democratização esconde a fabricação do espaço acadêmico como parceiro do capital, disposto a adaptar a classe trabalhadora à nova ordem produtiva. O movimento ideológico de desmantelamento do Ensino Superior como instituição social preocupada com a formação emancipatória dos sujeitos é silencioso, mas, de certa forma, muito ágil, visto que se apresenta assustadoramente crescente na agenda legislativa brasileira.

Acerca das limitações desta pesquisa, destaca-se o intervalo temporal de investigação de anos, dado que o período de 2020 a 2023 é uma extensão de tempo relativamente curta quando posicionada em um plano de reivindicações histórico-políticas. Assim, recomenda-se que sejam feitos novos estudos com a expansão de mais anos, a fim de contemplar um número maior de agendas governamentais de diferentes presidentes, com interesses distintos quanto à educação brasileira e, assim, investigar amplamente políticas de melhorias no Ensino Superior.

Espera-se como consequência deste estudo a ampliação dos processos investigativos acerca das políticas públicas da educação, bem como uma maior articulação da psicologia escolar com a esfera política do seu ofício no estreitamento dos laços com o Poder Legislativo. Esse desvelamento e compreensão crítica de problemáticas historicamente impregnadas no desenvolvimento de políticas públicas educacionais, assim como das novas roupagens que essas adquirem com o advento de novos tempos, fragiliza ataques de ordem material e simbólica ao Ensino Superior, sendo fundamental na luta por um sistema educativo de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Daniela da Cunha Lopes; DA SILVA, Sílvia Maria Cintra. Expansão e interiorização do ensino superior no Brasil—um estudo de caso em Minas Gerais. **Cadernos da FUCAMP**, v. 27, 2024. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3294>. Acesso em: 23 ago. 2024

AZULAY, C. S.; BRITO, I. R.; REPUBLICANO, C. C., & NEGREIROS, F. Articulações de políticas para melhoria da educação no Congresso Nacional: Análise de projetos de lei. In: F. Negreiros (Org.), **Psicologia e poder legislativo: Análise de prioridades do Congresso Nacional na agenda governamental 1990/2022**. Curitiba, PR: Editora Juruá, 2024. p. 53- 87.

BORGES, Janiele Cristine Peres et al. Teorias organizacionais e análise de políticas públicas: formação de agenda como elemento de conexão. **Revista Grifos**, v. 33, n. 61, p. 01-20, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v33i61.7403>. Acesso em: 22 ago. 2024

BRASIL. Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n.º 1.044, de 1969, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 abr. 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.



BRASIL. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Programa Bolsa Permanência. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Revalida – O exame tem o objetivo de aferir os conhecimentos, habilidades e competências requeridos para o exercício profissional dos médicos formados no país. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35119>. Acesso em: 23 ago. 2024.

COSTA, A. de M. **A mercantilização da educação superior no Brasil**: Crítica marxista ao PROUNI. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/2933>. Acesso em: 22 ago. 2024.

COSTA, C. F. D.; SILVA, S. M. G. Novo neoliberalismo acadêmico e o Ensino Superior no Brasil. **REAd**. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), v. 25, n. 3, p. 6–35, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-2311.251.89569>. Acesso em: 23 ago. 2024.

COSTA, E. S. da; RIBEIRO, M. E. dos S. Formação empreendedora: a nova demanda do capital para o Ensino Superior. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 18, e456434, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/198271994564>. Acesso em: 26 ago. 2024.

FARAGE, E. J.; COSTA, A. J. S.; SILVA, L. B. A educação superior em tempos de pandemia: A agudização do projeto do capital através do ensino remoto emergencial. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 13, n. 1, p. 226–257, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v13i1.43757>. Acesso em: 23 ago. 2024.

FÁVERO, A. A.; CENTENARO, J. B. A pesquisa documental nas investigações de políticas educacionais: Potencialidades e limites. **Contrapontos**, v. 19, n. 1, p. 170–184, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14210/contrapontos.v19n1.p170-184>. Acesso em: 20 ago. 2024.

FRANCELLINO, S. M. R. L. Migração pendular de estudantes universitários na região de Aquidauana-Mato Grosso do Sul-Brasil. **Trayectorias Humanas Trascontinentales**, v. 8, n. 6, p. 137–152, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25965/trahs.2395>. Acesso em: 23 ago. 2024.

GALVÃO, S. R. **O trabalho do psicólogo nas instituições de Ensino Superior**: Um estudo de caso da UTFPR Apucarana. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/handle/123456789/8661>. Acesso em: 23 ago. 2024.

GONÇALVES, P. V. G. **“Não sou só uma, sou várias outras áreas da minha vida”**: Considerações sobre neoliberalismo, medicalização e formação em psicologia no ensino superior privado. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/39875>. Acesso em: 23 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022. Brasília, DF: INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-superior-2022>. Acesso em: 20 ago. 2024.





KATO, F. B. G.; BRITO, A. P. B. da S. O FERESP como novo intelectual coletivo na formulação das políticas para a educação superior brasileira. **Educação**, v. 45, n. 1, p. e101–e126, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644440290>. Acesso em: 23 ago. 2024.

LEONARDO, N. S. T.; ROSSATO, S. P. M.; CONSTANTINO, E. P. Políticas públicas em educação e o fracasso escolar: As interlocuções com a psicologia. In: CAMPOS, H. R.; SOUZA, M. P. R. de; FACCI, M. G. D. (Eds.). **Psicologia e políticas educacionais**. Natal: EDUFURN, 2016. p. 43–66.

MELO, L. C. B. de; LEAL, Z. F. de R. G. **Desafios no processo de transição do ensino médio para o Ensino Superior**. In: SILVA, S. M. C. da; LEAL, Z. F. de R. G.; FACCI, M. G. D. (Orgs.). **Psicologia escolar e o Ensino Superior: Debates contemporâneos**. Curitiba: CRV, 2020. p. 23–38.

MELO, M. F. de; CARVALHO, M. C. A. de. Ações afirmativas como instrumento de acesso ao Ensino Superior: Reflexões a partir de seus dispositivos legais. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, v. 7, n. 2, p. 149–164, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/7527>. Acesso em: 22 ago. 2024.

NASCIMENTO, E. L. D. **A financeirização da educação superior: Os defeitos do FIES para o desenvolvimento da Kroton Educacional**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/55586>. Acesso em: 23 ago. 2024.

NEGREIROS, F.; SOUZA, M. P. R. de. A psicologia no âmbito legislativo: O que tem demandado a sociedade brasileira? In: LEAL, Z. F. de R. G.; BARROCO, S. M. S.; SILVA, S. M. C. da; NEGREIROS, F.; MATOS, N. da S. D. de (Orgs.). **Psicologia brasileira: Pesquisas e pautas para as políticas educacionais**. Curitiba: Appris, 2024. p. 17–43.

OLIVEIRA, I. W. M. de; LIMA, L. M. de; PERETTA, A. A. C. e S. Permanecer ou evadir: Conhecendo o processo vivenciado por estudantes do Ensino Superior. In: SILVA, S. M. C. da; GONZALEZ REAL, Z. F. de R.; FACCI, M. G. D. (Orgs.). **Psicologia escolar e o Ensino Superior: Debates contemporâneos**. Curitiba: CRV, 2020. p. 95–115.

OLIVEIRA, R.; SANTOS, P. P. dos. O processo de mercantilização da Educação superior no Brasil e a negação da formação humana: uma análise crítica a partir de István Mészáros. **Revista Internacional De Educação Superior**, v. 9, n. 00, e023046, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/riesup.v9i00.8663773>. Acesso em: 22 ago. 2024.

PATTO, M. H. S. **Exercícios de indignação: escritos de educação e psicologia. 2. ed. São Paulo: Instituto de Psicologia**, Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/9786587596310>. Acesso em: 23 ago. 2024.

PERES, G. P. **Formação das primeiras instituições de Ensino Superior no Brasil**. *Revista Amor Mundi*, v. 2, n. 1, p. 65–70, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.46550/amormundi.v2i1.54>. Acesso em: 20 ago. 2024.

PESSOA, C. T.; TRINDADE, C.; LEONARDO, N. S. T. Psicologia no Ensino Superior: Tecendo contribuições a partir da Psicologia Histórico-Cultural. *PLURAL - Revista De Psicologia UNESP Bauru*, v. 1, e022006, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.59099/prpub.2022.20>. Acesso em: 26 ago. 2024.

SACCARO, A.; FRANÇA, M. T. A.; JACINTO, P. de A. Retenção e evasão no Ensino Superior brasileiro: Uma análise dos efeitos da bolsa permanência do PNAES. In: **Anais do 44º Encontro Nacional de Economia (ANPEC)**, 2016, Brasil. [S.l.]: ANPEC, 2016. p. 1–12.

SAMPAIO, S. M. R.; SANTOS, V. C.; BARBOSA, K. M. L. F. B. A psicologia escolar e educacional no Ensino Superior: "O que mudou?". **Psicologia, Educação e Saúde Mental**, n. 1, p. 86–98, 2024. Disponível em: <https://site.abrapso.org.br/publicacoes/editora/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

SCHMITT, D. C.; BUGALHO, D. K.; KRUGER, S. D. Percepções docentes e às estratégias de ensino-aprendizagem durante o isolamento social motivado pela COVID-19. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 20, e3133, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.16930/2237-766220213133>. Acesso em: 23 ago. 2024.



SILVA, L. B. e. Evasão, saúde e saúde mental nas IFES do Brasil. In: SILVA, S. M. C. da; LEAL, Z. F. de R. G.; FACCI, M. G. D. (Orgs.). **Psicologia escolar e o Ensino Superior: Debates contemporâneos**. Curitiba: CRV, 2020. p. 117–132.

SILVA, L. S.; MENDES, P. R., Jr.; ARAÚJO, F. H. N. Ensino Superior em tempos de pandemia: Sofrimento, culpa e (im)produtividade. In: NEGREIROS, F.; FERREIRA, B. O. (Orgs.). **Onde está a psicologia escolar no meio da pandemia?** São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. p. 272–286.

VARGAS, A. S. de. **As políticas públicas para a educação superior no Brasil pós LDB/96: O ENEM, SISU, PROUNI e FIES e suas (Des) Continuidades**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Frederico Westphalen, RS, Brasil.

ZATTI, F.; CAMPOS, C. A. **Contribuições e desafios da psicologia escolar e educacional para o Ensino Superior no contexto da pandemia de COVID-19**. In: NEGREIROS, F.; FERREIRA, B. de Oliveira (Orgs.). **Onde está a psicologia escolar no meio da pandemia?** São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. p. 955–977.

